



PORTARIA Nº 085/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resolução nº 918/2020 do CONTRAN e da Portaria nº 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/34591, resolve:

Art. 1º Descredenciar, em razão do descumprimento dos requisitos estabelecidos para o credenciamento e das legislações vigentes, a empresa relacionada abaixo, responsável pela realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

MUNICÍPIO	Empresa de Telemetria	CNPJ
BRASILIA	ZAPAY SERVICOS DE PAGAMENTOS S.A.	28.593.387/0001-56

Art. 2º A empresa descredenciada poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2026

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)